



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Decretos Municipal nº 035/2020, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021**, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021**, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** em 25/05/2021, registrou-se o preço oferecido pela empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, 231 - Andar 1 - Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, e-mail: [mcmedicalcenter@hotmail.com](mailto:mcmedicalcenter@hotmail.com), representado pelo Sra. **Laise de Lima Peixoto**, RG 9645866 SDS-PE, nº , CPF nº 011.869.234-82 , cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado conforme a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo único** – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** os preços de o fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTD.	VL. UNIT.	TOTAL
6	CARBAMAZEPINA 400MG. MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
13	FENITOINA SODICA, 50mg/mL Injetável. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLA	600	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00
23	OXCARBAZEPINA 300mg. MARCA: RANBAXY	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,71	R\$ 8.520,00
24	OXCARBAZEPINA 600mg. MARCA: RANBAXY	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 1,47	R\$ 17.640,00
25	PERICIAZINA 1% GTS. MARCA: SANOFI	FRASCOS	1.000	R\$ 11,75	R\$ 11.750,00
26	PERICIAZINA 4% GTS. MARCA: SANOFI	FRASCOS	1.200	R\$ 22,95	R\$ 27.540,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 94.238,00</b>

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - Os objetos serão **ENTREGUES** conforme abaixo:

**Parágrafo primeiro** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - PALÁCIO FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO – CENTRO, LIMOEIRO-PE  
CEP – 55700-000 CNPJ 11.097.292/0001-49 CONTATO: (081) 3628-9700

LAISE DE  
LIMA  
PEIXOTO

Assinado de forma  
digital por LAISE DE  
LIMA PEIXOTO  
Dados: 2021.05.26  
13:56:02 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

**Parágrafo segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

## CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1** – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **Secretaria de Saúde** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

## CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Não receber Nota de Empenho;
- Houver razões de interesse público.

**Parágrafo primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

**7.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

## CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1** – A presente Ata será publicada no diário Oficial do Município- AMUPE e site da **Prefeitura Municipal de Limoeiro: [www.limoeiro.pe.gov.br](http://www.limoeiro.pe.gov.br)**.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

**9.1** – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- Encaminhar cópia da (s) nota (s) de empenho emitidos (s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

**9.2** – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

LAISE DE LIMA  
PEIXOTO

Assinado de forma digital  
por LAISE DE LIMA PEIXOTO  
Dados: 2021.05.26 13:57:02  
-03'32'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

## CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021 e a proposta da empresa.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Limoeiro, do Estado do Pernambuco, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Limoeiro, 26 de maio de 2021.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Paloma Sonally da Cunha Pedrosa  
Secretária de Saúde  
**CONTRATANTE**

**LAISE DE LIMA**  
**PEIXOTO**

Assinado de forma digital  
por LAISE DE LIMA PEIXOTO  
Dados: 2021.05.26 13:57:12  
-03'00'

**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Laise de Lima Peixoto  
CPF: 011.869.234-82

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_